

Decreto nº 242 de 18 de abril de 1973.

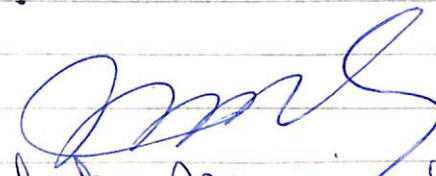
"Declara facultativo o Ponto dos Funcionários da Prefeitura no dia 19 do corrente."


Welson Gonçalves Barboza, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc. usando dos atribuições legais que lhe são conferidas por lei

Declara:

Artigo 1º - Fica declarado "Facultativo" o ponto dos funcionários da Prefeitura no dia 19 do corrente, mês exceto aos servidores da Piscina Pública e Limpeza Pública.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal da Estância de Aguas da Prata, aos dezito dias do mês de abril de um mil novecentos e setenta e três.


Prefeito Municipal


respondendo pela Secretaria

Registrado e publicado na secretaria da Prefeitura na data supra.